



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DECISÃO DIGER 11/2023

Ciente da decisão da Pregoeira, formalizada através da Análise (0447150), bem como da Análise Jurídica ASJUD (0450125), cujos fundamentos encampo para **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas empresas **PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A, S&M SERVIÇOS LTDA e STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA** e, por conseguinte, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 02/2023 - TRF6, no qual se sagrou vencedora a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, em conformidade com o art. 71, IV, da Lei nº 14.133/21.

À SULIC, para as providências cabíveis.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

Diretor-Geral

- assinado digitalmente -



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 06/09/2023, às 19:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0454624** e o código CRC **24656150**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0004316-40.2022.4.06.8000

0454624v3